Ato 116, de 22 de dezembro de 2025.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/12/2025 a 06/01/2026, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que

Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento JURLEI BENTO ARANTES- Avicultura - Formiga/MG - Processo nº 251/2023, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

FLÁVIA MARA DOS SANTOS LOPES.

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Mara dos Santos Lopes**, **Coordenadora Regional**, em 22/12/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130021758** e o código CRC **57FB94E7**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011873/2025-76 SEI nº 130021758